



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## LEI Nº 1.979, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1975, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE DIVINO PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021**

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a lei municipal nº 1975, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018/2021, notadamente o art. 2º e os anexos, alterando as diretrizes, programas, objetos, metas e despesas do município de Divino.

**Art. 2º** - As alterações das diretrizes, programas, objetos, metas e despesas são as constantes dos anexos desta lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor da nada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de janeiro de 2018.

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**

**Prefeito Municipal**